



MUNICÍPIO DE ITAVERAVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 25 /2022

“CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito Municipal de Itaverava, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições e permissões legais, conferidas pelo artigo 90, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO que a Servidora Maria Geralda de Faria Felex, é ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, devidamente empossado no dia 01 do mês de Fevereiro de 1994.

CONSIDERANDO que o servidor já goza do direito de Férias- Prêmio adquirido durante o período de 06 de Fevereiro de 2011 a 06 de Fevereiro de 2016.

CONSIDERANDO o disposto no art. 89 da Lei Complementar nº 02 de 01 de agosto de 2005 “Estatuto do Servidor Público Municipal de Itaverava”.

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido o benefício de Férias-Prêmio à servidora efetiva Senhora Maria Geralda de Faria Felex, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, três meses de férias prêmio referente ao período entre 01 de Agosto de 2022 a 29 de Outubro de 2022.

Art.2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Itaverava, 29 de Julho de 2022.

JOSÉ FLAVIANO PINTO

- Prefeito Municipal -